Resolução nº : 8103/2002
Protocolo nº : 408751/01
Origem : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Interessado : MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, no exercícios financeiros de 1999 e 2000 , na importância de R$ 100.091,86 (cem mil e noventa e um reais e oitenta e seis centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente